



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

Classificação Orçamentária		09.01.04.10.301.0014.2228 – Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Diamantina		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100	R\$	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	R\$	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100	R\$	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	100	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100	R\$	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	100	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	44.000,00

Classificação Orçamentária		09.01.04.10.301.0014.3122 – Aquisição de Equipamentos para Casa de Apoio de Diamantina		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	30.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FUNTE	VALOR
14.02.01.23.695.0048.2220	Atividades de Apoio ao Turismo e Realização de Eventos de E	3.3.90.39.00	1286	100	74.000,00
TOTAL					74.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 381/22
DATA 23/03/22
ASSINATURA DO PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Art.4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à dotação criada pelo crédito especial autorizado nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Minas Novas para o exercício de 2022.

Art.6º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 23 de março de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 19 /2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), para cobrir despesas com Manutenção da Casa de Apoio de Diamantina.

O próprio objetivo do projeto demonstra o seu caráter de alta relevância, **o que justifica** a elaboração e aprovação deste projeto.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 23 de março de 2022.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal